



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.990 - EXONERAR, a pedido, a servidora Marta Teixeira de Rezende, do cargo efetivo de Atendente Administrativo, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, com efeito retroativo a 03.10.2018, conforme Requerimento nº 032869/2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 20.002 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Márcia Auxiliadora Prenazzi, Matrícula nº 3816/01, ocupante do cargo de Professora, conforme Parecer nº 860/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 233/233v, do Processo Funcional nº 2995/94, com efeito retroativo a 20.06.2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 20.003 - CONCEDER Abono Permanência, nos termos do art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora Maria de Fátima Brasil de Oliveira, Matrícula nº 19183/01, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, conforme Parecer nº 844/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 206/206v, do Processo Funcional nº 2401/88, com efeito retroativo a 13.09.2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e com o disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.004 - REVOGAR a designação de Jussara Maria de Carvalho Delbem, contida na Portaria nº 19.354, de 22.02.2018, como Vice-Diretora da Escola Municipal "Lions", com efeito retroativo a 10.10.2018. Barbacena, 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.005 - RATIFICAR as Portarias nºs 089, 102, 103, e 104/2018, da Diretoria Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS, que revoga e designa servidores para ocupar funções gratificadas criadas para a nova estrutura da Autarquia, conforme as Leis Delegadas nº 33 de 21 de fevereiro de 2013, e 49, de 11 de abril de 2013. Barbacena, 25 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 157 e 161, ambos da Lei Municipal nº 3.245, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.006 - 1 - DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 038/2018-CGEM-GC, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por L.G.G., Matrícula nº 2646801, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas nos artigos 132, incisos I, II, III e VII, e 133, inciso XXI, da Lei nº 3.245/1995; relatadas por meio do Ofício nº 0367/2018-GAB/SESAPS da Subsecretaria Adjunta/SESAPS. 2 - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância instituída pela Portaria nº 18.472, de

18.01.2017, conduza o Processo devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação do extrato desta Portaria. 3 - DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 26 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.007 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José de Oliveira Silva, Matrícula nº 4169/01, CPF nº 333.167.326-91, no Cargo de Trabalhador Braçal, nível C-09, conforme Parecer nº 851/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 05.09.2018. Barbacena, 26 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 20.008 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor Darcy José Emídio, Matrícula nº 2547/01, CPF nº 424.341.306-15, no Cargo de Auxiliar de Comunicação Social, nível C-28, conforme Parecer nº 906/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 10.08.2018. Barbacena, 26 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 20.009 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, ao servidor Luiz Fernando de Souza Andrade, Matrícula nº 5519/01, CPF nº 410.719.726-34, no Cargo de Professor, nível P-5, conforme Parecer nº 896/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 13.09.2018. Barbacena, 26 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 20.010 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Maria Duarte, Matrícula nº 2925/01, CPF nº 441.641.816-72, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C-11, conforme Parecer nº 891/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.08.2018. Barbacena, 26 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 20.011 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Maria do Carmo Santiago Vidal, Matrícula nº 3859/01, CPF nº 530.688.906-91, no Cargo de Professora, nível P-5, conforme Parecer nº 894/2018, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 30.05.2017. Barbacena, 26 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 20.012 - RETIFICAR a Portaria nº 17.521, de 10.03.2016, para dela constar: "CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Antônio Rodrigues Neto, Matrícula nº 4133, CPF nº 333.977.916-34, no Cargo de Zelador, nível C-11, conforme Parecer nº 334/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 09.12.2015. Barbacena, 10 de março de 2016." Barbacena, 26 de outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com

as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.020 - 1 - REVOGAR as designações constantes das Portarias nºs. 18.743, de 18.05.2017, 19.199, de 05.12.2017, e 19.328, de 05.02.2018; 2 - DESIGNAR os servidores William de Oliveira Faria, Bruno Moreira Mota, Daniel dos Reis Carracci, Adilson Martins Ribeiro e Marcelo José Paes Andrade Figueiredo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para avaliação de bens móveis inservíveis da Administração Direta e Indireta do Município, para fins de alienação. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 30 de outubro de 2018.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 088/2018. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Empresa Classificada: ZÊNITE COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.687.735/0001-01. Processo Licitatório nº 065/2018 - Pregão Presencial nº 026/2018. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de proteção e segurança - EPI's e EPC's, visando atender aos servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, segundo Termo de Referência, conforme especificações (Anexo VI), quantidades, condições comerciais e demais informações discriminadas no Edital. Valor total: R\$ 60.036,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 16/10/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Patrícia Gisela Farnetti Pereira (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Clécio Fernando de Aquino - Coordenador do Serviço de Limpeza Urbana - SEMOP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 109/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Empresa Classificada: LEBOURG E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.085.895/0001-07. Processo Licitatório nº 084/2017 - Pregão Presencial nº 045/2017. Objeto: Proceder à inclusão do item 2.6 na "Cláusula Segunda - Validade dos Preços", ficando consignada para atender despesas e correspondentes consignações em exercícios futuros a seguinte classificação: 15.451.0017.1.031 - Obras de Infraestrutura Urbana e Rural - 3.3.90.30 - Material de Consumo (856) - Fonte 157. Data de assinatura: 29/10/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Richard Jean Lebourg (Empresa).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 110/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.916/0006-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2018

66. Processo Licitatório nº 084/2017 - Pregão Presencial nº 045/2017. Objeto: Em consonância com o art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e alterações, cujo teor possibilita a feitura das adequações orçamentárias para a emissão de empenho de dotações contratuais, por APOSTILAMENTO, autoriza à adequação de rubrica orçamentária para fazer frente às despesas para aquisição de Emulsão Asfáltica brita 0 (zero), pó de pedra e diesel para elaboração de massa asfáltica em PMF (pré misturado a frio), que será aplicado na recuperação e manutenção corretiva das vias públicas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, com a inclusão da seguinte classificação: 15.451.0017.1.031 - Obras de Infraestrutura

Urbana e Rural - 3.3.90.30 - Material de Consumo (856) - Fonte 157. Data de Assinatura: 29/10/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP).

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE

BARBACENA

Presidente: Ilson Guilherme de Sá

ERRATA

No Decreto Legislativo nº. 876/18, publicado no e-DOB – Diário Oficial do Município do dia 10.09.18, onde se lê "Projeto de Decreto Legislativo nº. 008 de autoria do Vereador Carlos Augusto Soares do Nascimento", leia-se "Projeto de Decreto Legislativo nº. 005 de autoria da Vereadora Vânia Maria de Castro", em 05.11.18 - Vereador Ilson Guilherme de Sá – Presidente.